



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 45, DE 2019

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2019, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
RELATOR: Deputado Lucio Mosquini

20 de Novembro de 2019



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PARECER N.º DE 2019

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 33, de 2019-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Lucio Mosquini

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem n.º 514/2019, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 33, de 2019-CN (PLN 33/2019), que aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00 (quinhentos e sessenta e um milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

O art. 2º da proposta esclarece que os recursos necessários à abertura de crédito decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e oito reais); e de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 366.378.812,00 (trezentos e sessenta e seis milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e doze reais), conforme indicado no Anexo II.

De acordo com a Exposição de Motivos n.º 00307/2019 MP, de 8 de outubro de 2019, o crédito tem por objetivo viabilizar o que segue:

1. R\$ 5.322.338 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e oito reais), no âmbito da Presidência da República: na Unidade Presidência da República, o custeio de despesas com segurança institucional do Presidente, do Vice-Presidente, de seus familiares, e de outras autoridades, relacionadas a viagens, bem como despesas com material, instalações e substituição de veículos devido ao desgaste normal de uso;
2. R\$ 255.731.090 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e trinta e um mil e noventa reais), no Ministério da Educação: na Universidade Federal de São Paulo, em especial nas Escolas Paulistas de Medicina, e de Enfermagem, despesas de funcionamento e manutenção; na Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro, o apoio ao Projeto “ECCO - Esporte e Cultura em Comunidades”, por meio de iniciativas locais de incentivo, qualificação da intervenção pedagógica com a promoção de cursos, e disponibilização de materiais para ampliar o potencial de



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

atendimento de núcleos comunitários, visando à redução da evasão escolar e ao aumento de oportunidades para os cidadãos que vivem em áreas de vulnerabilidade social; e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito da Educação Básica, a aquisição de veículos para o transporte escolar (Projeto Caminho da Escola), a fim de renovar, padronizar e ampliar a frota escolar; e o apoio à infraestrutura de obras em andamento;

3. R\$ 85.454.940 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), no Ministério da Justiça e Segurança Pública: na Administração Direta, a aquisição de bens e softwares para o fortalecimento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública no apoio ao enfrentamento da criminalidade organizada; e no Fundo Nacional de Segurança Pública, a aquisição de caminhões e vans, armamento e munições reais e para treinamento, pagamento de diárias e passagens dos profissionais mobilizados pela Força Nacional, despesas para atuação na Operação Verde Brasil, cujo objetivo é combater incêndios na Amazônia, reestruturação e modernização das instituições por meio da aquisição de equipamentos, materiais e consumíveis para a Rede Integrada de Banco de Perfil Genéticos - RIBPG, ações de reaparelhamento e contratação de serviços no âmbito do Projeto Vigia, que tem por escopo contribuir para o fortalecimento da atuação integrada dos órgãos de segurança e defesa na prevenção, fiscalização e controle das fronteiras, transferência fundo a fundo relativa a despesas com a Política de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, incluindo a aquisição de equipamentos de proteção individual e de proteção respiratória;
4. R\$ 2.470.000 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais), no Ministério de Minas e Energia: na Administração Direta, o aporte de capital para a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA); e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o pagamento de auxílio-moradia para agentes públicos;
5. R\$ 336.986 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais), no Ministério da Infraestrutura: na Administração Direta, o pagamento de despesa judicial transitada em julgado, referente à extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER;
6. R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), no Ministério do Desenvolvimento Regional: na Administração Direta, a revitalização da área portuária do Município de Belém, no Estado do Pará, tendo em vista o desenvolvimento sustentável local integrado;
7. R\$ 160.000 (cento e sessenta mil reais), no Ministério do Turismo: no Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur, o pagamento de auxílio-moradia para agentes públicos;
8. R\$ 14.607.369 (catorze milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais), no Ministério da Cidadania: na Administração Direta, a manutenção da Cinemateca Brasileira, administrada pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto; na Agência Nacional do Cinema - Ancine, o pagamento de auxílio-moradia para agentes públicos; no Fundo Nacional de Assistência Social, a manutenção dos serviços de proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e no Fundo Nacional de Cultura, o atendimento a diversos projetos aprovados por sua Comissão;



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

9. R\$ 300.000 (trezentos mil reais), em Encargos Financeiros da União: no Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, a devolução de prêmio de seguro de crédito à exportação;
10. R\$ 195.259.098 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e oito reais), em Operações Oficiais de Crédito: em Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente, a concessão de financiamentos reembolsáveis por meio de empréstimos concedidos pelo agente financeiro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a empresas, pessoas e instituições públicas. Os recursos serão aplicados nos subprogramas de resíduos sólidos, mobilidade urbana, cidades sustentáveis, energias renováveis, máquinas e equipamentos eficientes, carvão vegetal, florestas nativas, gestão e negócios de carbono e projetos inovadores; e
11. R\$ 1.496.089 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e oitenta e nove reais), no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: na Administração Direta, despesas de custeio necessárias para garantir a realização da 4ª Conferência Nacional da Juventude - CNJ.

Órgão <i>Unidade Orçamentária</i>	Aplicação (Anexo I)	Origem dos Recursos <i>(Anexo II)</i>
Presidência da República	5.322.338	5.322.338
<i>Presidência da República</i>	5.322.338	5.322.338
Ministério da Educação	255.731.090	255.731.090
<i>Administração Direta</i>	-	9.831.090
<i>Universidade Federal de São Paulo</i>	900.000	-
<i>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</i>	9.831.090	-
<i>Fundo Nacional de Desenv. da Educação</i>	245.000.000	245.000.000
<i>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</i>	-	900.000
Ministério da Justiça e Segurança Pública	85.454.940	85.454.940
<i>Administração Direta</i>	2.000.000	56.289.079
<i>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</i>	-	22.013.834
<i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	83.454.940	-
<i>Fundo Nacional Antidrogas</i>	-	7.152.027
Ministério de Minas e Energia	2.470.000	2.470.000
<i>Administração Direta</i>	2.400.000	2.400.000
<i>Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL</i>	70.000	70.000
Ministério da Infraestrutura	336.986	336.986
<i>Administração Direta</i>	336.986	336.986
Ministério do Desenvolvimento Regional	500.000	500.000
<i>Administração Direta</i>	500.000	500.000
Ministério do Turismo	160.000	160.000
<i>EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo</i>	160.000	160.000
Ministério da Cidadania	14.607.369	13.807.369



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

<i>Administração Direta</i>	6.000.000	13.707.369
<i>Agência Nacional do Cinema – ANCINE</i>	100.000	100.000
<i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	1.623.712	-
<i>Fundo Nacional de Cultura</i>	6.883.657	-
Encargos Financeiros da União	300.000	300.000
<i>Fundo de Garantia à Exportação – Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i>	300.000	300.000
Operações Oficiais de Crédito	195.259.098	800.000
<i>Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC – Ministério do Meio Ambiente</i>	195.259.098	-
<i>Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</i>	-	800.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.496.089	1.496.089
<i>Administração Direta</i>	1.496.089	1.496.089
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios Financeiros	-	195.259.098
Total	561.637.910	561.637.910

A exposição de motivos informa que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece também que, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - (LDO-2019), as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, vez que:

- a) R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, e noventa e oito reais) se referem a suplementação de despesa financeira, que não é considerada no cálculo da referida meta; e
 - b) R\$ 366.378.812,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e doze reais), se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.
- O documento frisa que a alteração orçamentária proposta está em consonância com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, posto que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o exercício corrente, ressaltando que:



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- a) parte do crédito, no valor de R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, e noventa e oito reais), envolve a ampliação de despesas financeiras, não incluídas no citado limite; e
- b) R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) se referem a remanejamento entre as ações “Participação da União no Capital da Eletrobrás” e “Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)”, no âmbito da Administração Direta do Ministério de Minas e Energia, as quais não se incluem na base de cálculo e nos limites, conforme inciso IV do § 6º do art. 107 do ADCT.

Em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 15 do art. 46 da LDO-2019, demonstram-se, anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 utilizados no crédito em questão e na troca de fontes nele contida.

Por fim, a Exposição de Motivos ressalta que o crédito em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos, segundo os órgãos envolvidos, foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

É o relatório.

II – EMENDAS

Ao PLN nº 33/2019 foram apresentadas 15 (quinze) emendas, conforme quadro abaixo:

AUTOR	NÚMERO	QUANTIDADE
Senador Chico Rodrigues	00001	1
Deputado Capitão Alberto Neto	00002 e 00003	2
Deputado Fabio Reis	00004 a 00006	3
Senadora Rose de Freitas	00007 a 00010	4
Deputado Delegado Pablo	00011 a 00015	5
TOTAL DE EMENDAS		15

A emenda nº 00001 contempla programação em unidade orçamentária - UO não beneficiária do crédito, o que é defeso pelo inciso I do art. 109 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Além disso, a UO beneficiária integra outro poder e, portanto, deveria ser objeto de crédito específico nos termos do art. 47, § 1º da LDO 2019 (Lei nº 13.707/2018), não podendo, portanto, figurar no presente crédito. Ademais, também em razão de a UO indicada na emenda em exame pertencer a outro poder, deve se ater aos limites individualizados para as despesas primárias, vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites mencionados, em conformidade com o art. 107, inciso II c/c §5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, e com a Instrução Normativa nº 1, de 2017 – CMO.



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

As emendas nºs 00002, 00010, 00012, 00013 e 00014 propõem incluir, no presente crédito suplementar, programações novas, o que é vedado pelo art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 1, de 2006 - CN.

Pelas razões explicitadas, as **Emenda nº 00001, 00002, 00010, 00012, 00013 e 00014** são indicadas ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para serem declaradas **inadmitidas**, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Quanto às demais emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 33, de 2019-CN, decido, no mérito, **acolher as emendas nºs 00007 e 00008**, conforme substitutivo apresentado, e rejeitar as **emendas nºs 00003 a 00006, 00009, 00011 e 00015**, por considerar que o acatamento desses pleitos ensejaria redução significativa dos recursos, com evidente prejuízo ao programa de trabalho objeto do presente crédito suplementar.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), na Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO-2019), e na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019).

No tocante às emendas apresentadas ao PLN nº 33/2019, **decido, no mérito, acolher as emendas nºs 00007 e 00008**, conforme substitutivo apresentado, e **rejeitar as emendas nºs 00003 a 00006, 00009, 00011 e 00015**. Ademais, **indico** ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização as **emendas de nºs 00001, 00002, 00010, 00012, 00013 e 00014 para serem declaradas inadmitidas**, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Em face do exposto, submeto a este colegiado o meu voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 33, de 2019-CN, na forma apresentada pelo Substitutivo.**

Sala da Comissão, em ____ de novembro de 2019.

Deputado Lucio Mosquini
Relator

Demonstrativo a que se refere o art. 109, § 1º c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

Emenda ao PLN nº 33/2019 a ser declarada Inadmitida pelo Presidente da CMO (art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)

Nº	Emenda	Dotação		Motivo
		Acrescida (R\$)	Cancelada (R\$)	
00001	Chico Rodrigues	19.759.827	19.759.827	Constituição Federal - ADCT, art. 107; LDO 2019, art. 47, §1º; Res.1/2006-CN, art. 109, I; e IN 1/2017-CMO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

00002	Capitão Alberto Neto	1.000.000	1.000.000	Art.109,III,a, Res.1/2006-CN
00010	Rose de Freitas	3.000.000	3.000.000	Art.109,III,a, Res.1/2006-CN
00012	Delegado Pablo	1.500.000	1.500.000	Art.109,III,a, Res.1/2006-CN
00013	Delegado Pablo	1.000.000	1.000.000	Art.109,III,a, Res.1/2006-CN
00014	Delegado Pablo	1.000.000	1.000.000	Art.109,III,a, Res.1/2006-CN

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00 (quinhentos e sessenta e um milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e oito reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 366.378.812,00 (trezentos e sessenta e seis milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e doze reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 10 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							5.322.338
		ATIVIDADES						
04 122	2101 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades						5.322.338
04 122	2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras						5.322.338
			F	4	2	90	0	100
			F	3	2	90	0	100
		TOTAL - FISCAL						5.322.338
		ESF	END	EPD	MOD	IUE	UTE	

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080 Educação de qualidade para todos									245.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							15.000.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional							15.000.000
			F	4	2	40	8	108	15.000.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							230.000.000
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	40	8	142	230.000.000
			F	4	2	40	8	293	47.901.446
			F	4	2	40	8	144	8.522.683
			F	4	2	30	8	108	100.000.000
			F	5	2	30	8	100	31.575.871
									42.000.000
TOTAL - FISCAL									245.000.000
TOTAL - GERAL									245.000.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública									2.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							2.000.000
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 12 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							70.000
		ATIVIDADES						
25 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						70.000
25 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional						70.000
			F	3	2	90	0	174
								70.000
TOTAL		- FISCAL						70.000
TOTAL		- GERAL						70.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - GERAL

ORGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

CREDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 14 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55208 Agência Nacional do Cinema - ANC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

— 5 —

CREDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55903 Fundo Nacional de Cultura

15

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20101 Presidência da República

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

CREDO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080 Educação de qualidade para todos									245.000.000
12 368	2080 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							15.000.000
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	15.000.000
12 366	2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							27.000.000
12 366	2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							27.000.000
12 366	2080 00PH 0001		F	3	2	90	8	100	27.000.000
12 364	2080 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)							100.000.000
12 364	2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional							100.000.000
			F	3	2	91	8	144	100.000.000
12 363	2080 20RW	ATIVIDADES							
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica							103.000.000
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	108	34.475.871
			F	3	2	30	8	293	8.522.683
			F	3	2	91	8	142	2.600.000
			F	3	2	50	8	142	10.000.000
			F	3	2	50	8	108	12.100.000
			F	3	2	30	8	142	7.400.000
			F	3	2	90	8	142	27.901.446
TOTAL - FISCAL									245.000.000
TOTAL - GERAL									245.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									900.000
12 128	2109 4572	ATIVIDADES							
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							900.000
12 128	2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							900.000
			S	3	2	90	8	100	900.000
TOTAL - SEGURIDADE									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública									1.825.797
14 422	2081 2017	ATIVIDADES							
		Política Nacional de Justiça							1.109.526
14 422	2081 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.109.526
									1.109.526
14 422	2081 2334	Proteção e Defesa do Consumidor							716.271
		Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	100	716.271
									716.271
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública									54.463.282
04 122	2112 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							35.749.363
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	35.749.363
			F	4	2	90	0	100	35.725.809
									23.554
14 422	2112 2733	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa							158.741
14 422	2112 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional							158.741
			F	3	2	80	0	100	158.741
03 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública							18.555.178
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	18.555.178
TOTAL - FISCAL									56.289.079
TOTAL - GERAL									56.289.079

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública									22.013.834	
14 422	2081 6067	ATIVIDADES								
		Defesa de Direitos Difusos							22.013.834	
14 422	2081 6067 0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional	F	3	2	40	0	174	22.013.834	
									22.013.834	
TOTAL - FISCAL									22.013.834	
TOTAL - GERAL									22.013.834	

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinsersão									7.152.027	
14 422	2085 20IE	ATIVIDADES								
		Política Pública sobre Drogas							7.152.027	
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	150	7.152.027	
									7.152.027	
TOTAL - FISCAL									7.152.027	
TOTAL - GERAL									7.152.027	

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							2.400.000
28 846	0909 0EB2		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0909 0EB2 0001		Participação da União no Capital da Eletrobrás					2.400.000
			Participação da União no Capital da Eletrobrás - Nacional	F	5	2	90	0 100
								2.400.000
								2.400.000
			TOTAL - FISCAL					2.400.000
			TOTAL - GERAL					2.400.000

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							70.000
25 122	2119 2000		ATIVIDADES					
25 122	2119 2000 0001		Administração da Unidade					70.000
			Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0 174
								70.000
								70.000
			TOTAL - FISCAL					70.000
			TOTAL - GERAL					70.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura							336.986
26 121	2126 6058		ATIVIDADES					
26 121	2126 6058 0001		Formulação de Políticas de Transportes					336.986
			Formulação de Políticas de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0 100
								336.986
								336.986
			TOTAL - FISCAL					336.986
			TOTAL - GERAL					336.986

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2054	Planejamento Urbano							500.000
15 452	2054 8872		ATIVIDADES					
15 452	2054 8872 0001		Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades					500.000
			Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional	F	3	2	90	0 100
								500.000
								500.000
			TOTAL - FISCAL					500.000
			TOTAL - GERAL					500.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ÓRGÃO: 221000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2024	Comércio Exterior							300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)						300.000
28 846	2024 0027 0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional						300.000
			F	3	2	90	0	150
		TOTAL - FISCAL						300.000
		TOTAL - GERAL						300.000

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de C

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2019, **APROVOU** o Relatório do Deputado LUCIO MOSQUINI, favorável ao **Projeto de Lei nº 33/2019-CN**, na forma do Substitutivo apresentado. Quanto as 15 (quinze) emendas apresentadas, foram **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 1, 2, 10, 12, 13 e 14, foram **APROVADAS** as de nºs 7 e 8 e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Marcelo Castro, Presidente, Elmano Férrer, Segundo Vice-Presidente, Carlos Viana, Izalci Lucas, Kátia Abreu, Luiz do Carmo, Mecias de Jesus, Oriovisto Guimarães, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso, Wellington Fagundes e os Senhores Deputados Dagoberto Nogueira, Primeiro Vice-Presidente, Adolfo Viana, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Celso Sabino, Domingos Neto, Dra. Soraya Manato, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, Jaqueline Cassol, João Carlos Bacelar, José Nunes, Josimar Maranhãozinho, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Lucio Mosquini, Márcio Marinho, Misael Varella, Nivaldo Albuquerque, Paulo Azi, Roman, Samuel Moreira, Silvio Costa Filho, Vicentinho Júnior e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 20 de novembro de 2019.

Senador MARCELO CASTRO
Presidente